

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2019

Revogada pela Resolução nº 05/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 083031/2019-27 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (SOCS);

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2020, apresentada pela Socs:

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) dar-se-ão, no ano de **2020**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	18	Quarta-feira e terça-feira
MARÇO	4 e 17	Quarta-feira e terça-feira
ABRIL	1 e 14	Quarta-feira e terça-feira
MAIO	6 e 19	Quarta-feira e terça-feira
JUNHO	3 e 16	Quarta-feira e terça-feira
JULHO	1 e 14	Quarta-feira e terça-feira
AGOSTO	5 e 18	Quarta-feira e terça-feira
SETEMBRO	2 e 15	Quarta-feira e terça-feira
OUTUBRO	7 e 20	Quarta-feira e terça-feira
NOVEMBRO	4 e 17	Quarta-feira e terça-feira
DEZEMBRO	2 e 15	Quarta-feira e terça-feira

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as consequentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro não haverá sessão e no mês de fevereiro haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente deste Conselho estabelecerá nova data.

Art. 4º O horário de início das sessões será 9 horas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA